



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ 84.263.847/0001-59

PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2025

Dispõe sobre concessões de diárias aos Vereadores/Servidores da Câmara Municipal pelo prazo que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Senhora LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Resolução 02/2017, de 10 de agosto de 2017

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA, cargo/função VEREADOR PRESIDENTE, lotado(a) na GABINETE DO PRESIDENTE - AGENTE POLITICO, AGENTE POLITICO autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/03/2025 - 18/03/2025, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NA ALEPA, sendo R\$ 682,25 cada diária, conforme preceitua a Resolução 02/2017.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro da Câmara Municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de março de 2025

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 84.263.847/0001-59

RECIBO

VALOR R\$ 682,25

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 682,25 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA BELÉM-PA, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2025 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 17 de março de 2025.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA

Favorecido: LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Documento: 747.105.912-53
Endereço: RUA PROJETADA II, , VILA NOVO HORIZONTE
Telefone: 91984996238
AGÊNCIA 5512-3 C/C 1469-9



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 84.263.847/0001-59

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para BELÉM-PA, através da Portaria Autorizada nº 10/2025, objetivando: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NA ALEPA, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 17 de março de 2025.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Av. 27 de Dezembro s/n Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ 84.263.847/0001-59

PORTARIA:	10
EMIÇÃO:	17/03/2025
AUTORIZADO:	LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
DESTINO	BELÉM-PA
PERÍODO:	18/03/2025 - 18/03/2025
OBJETIVO:	PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NA ALEPA

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA

Em, / /

Visto do Secretário(a)